

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº **13.921.222/0001-99** com endereço na rua **Amaro Lúcio 55, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55385-000**, representante **O Srº Carlos Eduardo Lisboa Bernardo Silva**, CPF nº **012.803.004-69** a ser realizado no dia **25 de maio de 2024**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA GATINHA MANHOSA, NO DIA 25 DE MAIO, NAS FESTIVIDADES DO ARRAIÁ DO ATREVIDO, NESTE MUNICÍPIO**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Telha/SE, 09 de maio de 2024.

Flávio Freire Dias
Prefeito Municipal